



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAURILÂNDIA

DECRETO Nº 409/2005

**“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO
DE SERVIDORES E DÁOUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.**

O SR. ANTONIO EDUARDO DE LIMA RICARDO, PREFEITO MUNICIPAL DE ANAURILÂNDIA, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei:

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam devidamente exonerados a pedido, a partir da presente data, os servidores do Município de Anaurilândia - MS, abaixo relacionados:

01 – **Sebastião Fábio Ferreira da Fonseca**, Cargo de Gari, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos, nomeado pelo Decreto nº 338/2003, de 19/05/2003;

02 – **César Alves dos Santos**, Cargo de Agente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, nomeado através do Decreto Nº 149/1999, de 08/07/1999;

03 – **Ailton Francisco de Oliveira**, Cargo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, nomeado através do Decreto Nº 008/1994, de 13/05/1994.

Artigo 2º - O presente decreto vigorará a partir da presente data.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Anaurilândia/MS., 01 de fevereiro de 2005.


ANTONIO EDUARDO DE LIMA RICARDO
Prefeito Municipal